Publicado no Jornal *O Presente*, na edição de 13/06/07 pág. 21
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.479/2007

Data: 11/06/2007

Súmula: *Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Espírito Santo, fundada em 01 de setembro de 1.999.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Associação de Moradores e Produtores Rurais do Espírito Santo, fundada em 01 de setembro de 1.999, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.748.659/0001-19, com sede administrativa na localidade rural denominada de Espírito Santo, Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 11 de junho de 2007.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal